

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão:23.101 – Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **23.101 – Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer** o valor de R\$ 425.932,37 (quatrocentos vinte e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), na **ação 1254 – Apoio e fomento às ações artístico-culturais**, no **Programa 523**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 425.932,37 (quatrocentos vinte e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Com a presente emenda pretendemos apoiar e fomentar as ações artístico-culturais nos municípios.

Pretendemos apoiar diversos projetos durante o ano, valorizando os eventos culturais de nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbours” em 29 de Novembro de 2019

Dr. João
Deputado Estadual